

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO.

DO PROCESSO SEI - 001887/2022

DO OBJETO - Estabelecer cooperação técnica entre o TCE/RO e a prefeitura municipal de Porto Velho/RO, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente ACORDO será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do TCE/RO, observando o disposto no artigo 57, da Lei n. 8.666/93.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM - O Excelentíssimo Senhor **PAULO CURI NETO**, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **HILDON LIMA CHAVES**, Prefeito do município de Porto Velho/RO.

DATA DE ASSINATURA - 01/08/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 10/08/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0439915** e o código CRC **3C060695**.